

ATO Nº 3.335/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 203930/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.417/2018, de 16.04.2018, alterado pelo Ato Governamental nº 24.611/2018, de 23.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ, RG nº 3.930.901-7/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS CRUZ, portador (a) do RG nº 39309017/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS CRUZ, portador (a) do RG nº 3.930.9017/SESP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c381784

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar